



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.603 DE 30 DE ABRIL DE 2020

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.205.000,00 (seis milhões, duzentos e cinco mil reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.205.000,00 (seis milhões, duzentos e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 5.363 de 11/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
49	1	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	431.000,00
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
53	1	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.800.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
189	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	114.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental -	
258	2	3.3.90.30	Dema	50.000,00
259	2	3.3.90.39	Material De Consumo	360.000,00
261	2	4.4.90.52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	150.000,00
			Equipamentos e Material Permanente	
12.365.0011.2046			Manut. do Fundeb Ensino Infantil -	
271	2	4.4.90.51	Demais	300.000,00
			Obras e Instalações	
<b>Total da Suplementação</b>				<b>6.205.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.603 DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 6.205.000,00 (seis milhões, duzentos e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	202	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	114.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
	288	1 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	293	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	600.000,00
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	305	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.500.000,00
12.365.0011.1002			Reforma, Ampliação de Proprios Municipais	
	311	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	900.000,00
12.365.0011.1003			Construção de Proprios Municipais	
	312	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
12.365.0011.2049			Manut. do Ensino Infantil	
	322	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.500.000,00
	325	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.03			Departamento de Turismo	
23.695.0016.2069			Manut. do Dpto de Turismo	
	477	2 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.091.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>6.205.000,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**

## **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.603 DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Abril de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/04/2020  
Paulo Davi de Campos